

Gestão 2017/2020 encerra o triênio com mensagem à categoria e apresenta novas gestões eleitas para triênio 2020/2023



Pesquisa sobre Perfil Formação e Trabalho Profissional no RS Páginas 4 e 5 Novas gestões do Conjunto CFESS-CRESS Páginas 8 e 9 Encerramento
da Campanha
de Gestão
Páginas 10 e 11



EDITORIAL

ivemos um momento permeado de desafios em que se acirram disputas de projetos societários. O capitalismo mostra sua face mais perversa neste cenário de calamidade pública, no contexto de pandemia causada pelo novo coronavírus -COVID-19, em que a economia e o lucro superam o valor da vida e da dignidade humana. É neste contexto que avança a proposta de um Estado ultraliberal e que o neofascismo se apresenta, nos aproximando cada vez mais de um Estado de exceção. A defesa intransigente da liberdade, da cidadania, da democracia e da justiça social, entre outros princípios constantes no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social deve ser nosso norte neste momento.

A história deste país e da nossa profissão é escrita a muitas mãos. Precisamos compreender à luz da teoria social crítica, os movimentos engendrados na sociedade capitalista, os projetos societários em disputa, o significado da profissão na divisão sócio técnica do trabalho e seguirmos firmes na defesa do projeto ético político profissional. A construção da resistência requer dos/ as profissionais intensa nitidez, dos distintos e contraditórios interesses de classes, da direção social crítica firmada no projeto ético político profissional, a qual aponta para o compromisso dos/ as assistentes sociais com a construção de um novo projeto societário.

Frente à face mais nefasta do capi-

talismo neste cenário extremamente desafiador, com intensa banalização da vida e da justiça social, em que as condições precárias de vida e de existência são desnudadas diante à uma pandemia, acompanhamos a naturalização da pobreza e da barbárie presente nas relações sociais. A nós, enquanto trabalhadores e trabalhadoras só resta uma opção: RESISTIR!

Enquanto Classe Trabalhadora, forjada na Luta e na Resistência, sigamos em Unidade! Ao concluir este triênio, nos despedimos desta Gestão, com esta convicção, e assim, movidos/as também pela arte e inspirados/as no Poema da obra 'Sentimento do Mundo', de Carlos Drummond de Andrade, "Mãos dadas", compartilhamos esta poesia:

"Não serei o poeta de um mundo caduco. Também não cantarei o mundo futuro. Estou preso à vida e olho meus companheiros.

Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.

Entre eles, considero a enorme realidade. O presente é tão grande, não nos afastemos. Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas."

#sigamosnaluta #sigamosnaresistência #ocupacressrs

Conselheiros/as Agnaldo Knevitz e Eliana Cogoy, em nome da Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!"



"Tendo em vista que a Gestão 2020/2023 assume em 15 de maio a Gestão do próximo triênio, a agenda do próximo período pode ser acessada no site do CRESSRS na página inicial (cressrs.org.br), rolando a barra de rolagem até o final, ou acessando /https://bit.ly/agendacressrs. Para incorporar a programação do Conselho à sua agenda pessoal basta clicar no símbolo "+", no rodapé da Agenda Google.

A fim de manter a categoria bem-informada e ampliar a participação nas suas diferentes instâncias e atividades públicas, o CRESSRS passou a utilizar a Agenda Google, uma ferramenta gratuita que disponibiliza on-line o calendário da entidade. Através de uma interface web simples é possível acompanhar a programação do Conselho, agregá-la à sua agenda pessoal – para aqueles/as que utilizam o Gmail –, emitir alertas e compartilhar com pessoas interessadas, entre outras funcionalidades."

CRESSRS INFORMA | Edição nº 108 | Maio de 2020 Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência"

DIRETORIA

Presidente: Agnaldo Engel Knevitz Vice Presidenta - Loiva Mara de O. Machado I Secretária - Juliana Bragato Cezar II Secretária - Tuane Vieira Devit I Tesoureira - Lisiane Costa dos Santos II Tesoureira - Maria Valéria C. Simões

CONSELHO FISCAL

Roberta Rama de Brito, Lizandra Hoffmann Passamani, Eliana Mourgues Cogoy

SUPLENTES

Jéssika Ferreira de Lima, Renata Dutra Ferrugem

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Coordenadora: Renata Martins Leite **Tesoureira:** Deise Rech

Secretária: Franciele Fernandes da Rosa

Suplentes: Gislaine Pereira Ferreira e Gamaiel Porto Bourscheidt

SECCIONAL PELOTAS

Coordenadora: Jussara Maria T. Hafele Tesoureira: Andreia Vieira de Souza Iriart Secretária: Silvia Helena da Silva Chaigar Suplente: Maria Beatriz Reissig

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Agnaldo Engel Knevitz; Katia Marko; Eliana Mourgues Cogoy; Jéssica Degrandi Soares; Loiva Mara de Oliveira Machado

Jornalista Responsável:

Katia Marko (DRT 7969)

Diagramação: Marcelo Souza

Impressão: Gráfica e Editora Relâmpago Tiragem: 10.000 exemplares

Formação e trabalho profissional com qualidade em serviço social!

A Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESSRS é formada por um coletivo composto por conselheiros/as membros da gestão do CRESSRS, por representes das unidades de formação acadêmica (UFAS), por representantes das entidades político-organizativas da categoria ABEPSS e ENESSO e do Fórum Estadual de Supervisão de Estágio.

onsiderando a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional as pautas de trabalho e posicionamentos dessa comissão estão voltados à defesa da formação e trabalho profissional com qualidade em Serviço Social. Nesta direção destacam-se as ações de educação permanente junto aos NUCRESS, a realização de Seminários Estaduais de Formação, o trabalho integrado junto a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), o investimento na área da pesquisa, como a pesquisa interinstitucional sobre "Perfil, Formação e Trabalho dos/as assistentes sociais no RS". Igualmente, as ações em conjunto com ABEPSS e ENESSO, a exemplo da ABEPSS Itinerante, Oficinas, Seminários, Encontros e Fóruns de Supervisão de Estágio. Estas ações evidenciam o compromisso ético-político em defesa da qualidade da formação e trabalho profissional em Servico Social, em consonância com os princípios e diretrizes inscritas, especialmente, na

66

Convidamos a todos/as os/ as assistentes sociais e estudantes de graduação e pós-graduação em Serviço Social a assumir a construção dessas pautas coletivas, nos seus espaços de trabalho, de estudo e de militância em defesa da profissão.



Lei de Regulamentação Profissional (Lei nº 8.662/1993), Código de Ética Profissional (Resolução CFESS nº 273/1993), Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), Resoluções CFESS nº 493/2006 e nº 533/2008 e Política Nacional de Estágio (2010).

Destaca-se a partir de 2019 a constituição do Fórum Regional Sul em Defesa da Formação e Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social, que resulta de intenso processo de debates e construções coletivas entre as entidades político-organizativas da categoria, na região sul do Brasil, iniciado no ano de 2016. Essa construção reafirma o compromisso histórico das entidades quanto ao Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação

Profissional e Contra a Precarização do Ensino Superior e, recentemente, com a materialização da Campanha Nacional: "Formação com qualidade é educação com direitos para você! Graduação em Serviço Social: só se for legal, crítica e ética". Convidamos a todos/as os/as assistentes sociais e estudantes de graduação e pós-graduação em Serviço Social a assumir a construção dessas pautas coletivas, nos seus espaços de trabalho, de estudo e de militância em defesa da profissão.

Loiva Mara de Oliveira Machado (Assistente Social, Coordenadora da Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESSRS – Gestão 2017-2020)

Pesquisa Interinstitucional Perfil, Formação e Trabalho Profissional do(a)s Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul

Considerando a ausência de um estudo que caracterize o/as assistentes sociais no estado do Rio Grande do Sul, a categoria possui demanda antiga no que se refere a desvendar o perfil, a configuração da formação e do trabalho do/as assistentes sociais gaúchos/as.

om intencionalidade de otimizar o que poderia ter se tornado vários estudos individuais, o CRESS reuniu pesquisadores e possibilitou uma proposta coletiva por meio de uma única pesquisa que se gestou a partir do lugar de pesquisadoras, docentes, representantes e dirigentes de entidade político organizativa da categoria profissional. A demanda foi contemplada por meio da articulação com pesquisadores destes temas, vinculados aos Cursos de Serviço Social da UFRGS e PUCRS e Comissão de Formação e Trabalho do CRESS 10ª Região, objetivando desvendar o perfil do(a)s assistentes sociais quanto a formação e trabalho profissional, processos de educação permanente e relação com as entidades político-representativas da categoria.

Destaca-se a relevância desta investigação frente ao contexto que estamos vivendo, especialmente nas últimas três décadas, com um novo contingente de assistentes sociais, quase maior numericamente do que tínhamos formado no Brasil ao longo de toda a trajetória histórica do Serviço Social.

Atualmente o Brasil é o segundo país com maior contingente de Assistentes Sociais. Conforme dados do Conselho Federal de Serviço Social, contabilizamos aproximadamente 180 mil profissionais com registro nos 26 Conselhos Regionais (CRESS) e uma Seccional de Base estadual, ficando atrás apenas para os Estados Unidos da América. No estado do Rio Grande do Sul contamos atualmente com aproximadamente 14 mil assistentes sociais inscritos/as no CRESSRS e, no período da pesquisa, pouco mais de 8000 assistentes sociais com registro ativo.

No que se refere a dados sobre o perfil do/a assistente social no Brasil, o que encontramos de mais atualizado se refere a Pesquisa articulada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), cujo relatório final é datado de maio de 2005. Sendo assim, a pesquisa responde de modo especial, as inquietações frente a uma lacuna no que se refere a estudos e informações sobre a conformação atual do perfil, formação e o trabalho do(a)s Assistentes Sociais no estado do Rio Grande do Sul.

Compreendemos a relevância

deste estudo articulando a investigação e produção de conhecimento, a decisão política e estratégica do CRESSRS em despender esforços de desvendar a realidade que envolve a categoria profissional no estado, considerando o recorte e limitação do tema definido nesta pesquisa. Comungamos da compreensão de que os achados da pesquisa além de sua relevância, simbolizam importante e significativo passo para a categoria e suas entidades político-organizativas, no que se refere a investigação de algumas variáveis, que possam oferecer contribuições na elaboração de ações e estratégias a serem desencadeadas conjuntamente quanto a conformação do perfil, formação e trabalho do(as) assistentes sociais no estado e que também contribuirão para o fortalecimento da dimensão político-pedagógica de atuação deste Conselho.

No ano de 2019 foi vivenciada intensamente a execução da pesquisa, com reuniões da equipe de pesquisa, lançamento oficial da pesquisa por meio de vídeo explicativa amplamente divulgado nas redes sociais, no Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS), no Jornal CRESS Informa, no site do CRESS, redes sociais e reuniões com os NU-CRESS. A partir de então iniciou-se um árduo processo de sensibilização da categoria, para os objetivos desta investigação e relevância da participação da categoria por meio da articulação com Coordenadores de Curso de Servico Social do estado, NUCRESS e Seccionais.

Por meio de plataforma Survey Monkey o Termo Consentimento Livre e Esclarecido e o instrumento

66

Destaca-se a relevância desta investigação frente ao contexto que estamos vivendo, especialmente nas últimas três décadas, com um novo contingente de assistentes sociais, quase maior numericamente do que tínhamos formado no Brasil ao longo de toda a trajetória histórica do Serviço Social.



de coleta foi enviado para os e-mails do/as assistentes sociais do estado, bem como se possibilitou participação na pesquisa por meio da criação de um link para divulgação da pesquisa por whatsapp, facebook e do próprio site do CRESS 10ª região.

Com vistas a adensar alguns temas foram realizados, paralelamente ao processo de coleta dos questionários, grupos focais nas seccionais de Caxias e de Pelotas, totalizando a realização de 4 grupos focais em distintos horários, bem como se realizou em Porto Alegre no dia 25 de outubro 3 grupos focais com representantes dos NUCRESS de diferentes regiões do estado. Também foi realizado um grupo focal no NUCRESS do Vale do Taquari, totalizando 8 grupos focais realizados.

Ao final, celebramos o retorno e participação de 2.294 Assistentes Sociais que responderam o questionário e contribuíram com dados da realidade que, desde fevereiro de 2020 começaram a ser analisados.

Estima-se para este ano de 2020 fazermos a sistematização dos dados e a devolução dos mesmos para categoria de distintas formas, a intenção é a ampla socialização dos

dados e achados da pesquisa. Uma delas será por meio de publicação de um livro que será distribuído gratuitamente onde estarão apresentados e analisados os dados. Estamos em tratativas de tornar este livro digitalizado para que todo(a)s interessado(a)s possam acessar.

Além disso, se realizarão espaços específicos como seminários, encontros, com a categoria profissional para socialização e discussão sobre os resultados encontrados, bem como, a construção de estratégias e encaminhamentos coletivos.

Assim, realizamos a pesquisa interinstitucional, cujo objetivo principal foi investigar como se configura o perfil, a formação e o trabalho do(as) Assistentes Sociais no estado do Rio Grande do Sul com o intuito de delinear desafios e estratégias profissionais para atuação das entidades da categoria e das Universidades que formam assistentes sociais, professores e pesquisadores para atuarem nessa área, na perspectiva do fortalecimento hegemônico do Projeto Ético-Político Profissional.

Tatiana Reidel – Coordenadora Geral da Pesquisa

Com vistas a adensar alguns temas foram realizados, paralelamente ao processo de coleta dos questionários, grupos focais nas seccionais de Caxias e de Pelotas, totalizando a realização de 4 grupos focais em distintos horários, bem como se realizou em Porto Alegre no dia 25 de outubro 3 grupos focais com representantes dos **NUCRESS** de diferentes regiões do estado. Também foi realizado um grupo focal no **NUCRESS do Vale do** Taquari, totalizando 8 grupos focais realizados.

Gestão "Classe Trabalhadora em luta: Unidade e Resistência!", triênio 2017/2020 chega ao fim neste 15 de maio e deixa mensagem à categoria

O CRESSRS completou em 2019 seus 56 anos. Ao finalizarmos a Gestão deste triênio, fazemos também a justa homenagem às inúmeras gestões que se comprometeram a trabalhar com responsabilidade, transparência e dedicação para escrevermos até aqui a história da nossa Entidade Representativa da Categoria no Rio Grande do Sul.

umpre-nos resgatar a natureza institucional do CRES-SRS, que enquanto autarquia federal, tem a atribuição de regulamentar, orientar e fiscalizar a profissão de Assistente Social no Estado. Porém, muito embora pudesse ser comparado a todos os demais Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas considerando a natureza institucional, devemos destacar que nossa categoria profissional construiu historicamente e democraticamente um significado especial para o Conjunto CFESS/ CRESS.

Em recente edição nº 107, do Jornal "CRESSRS Informa", fizemos uma apresentação das principais atividades realizadas por esta gestão, destacando a organização nos sete eixos em que estão situadas as deliberações emanadas do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS. E neste momento em que concluímos este triênio, queremos destacar a atenção especial para a Gestão Administrativo-Financeira. que é fundamental para dar sentido e viabilizar a sua função precípua de funcionamento como um tribunal de ética e garantir maior capilaridade nas ações de incidência política para a defesa dos direitos humanos e sociais da classe trabalhadora, que somos parte.

A Gestão 2017/2020, assim que tomou posse elaborou um planejamento estratégico plurianual, que buscou colher contribuições desde o processo eleitoral nos diálogos estabelecidos e traduzir os compromissos assumidos por esta gestão, bem como as ações prioritárias do Conjunto CFESS/CRESS deliberadas no Fórum Máximo de deliberação nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, que contam com a participação paritária de membros das gestões e de base.

Foi na Gestão 2017/2020 que se aprovou e implementou pela primeira vez um Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os/ as trabalhadores/as do CRESSRS, percorrendo a efetivação da Política de Gestão do Trabalho. Para além de cumprir a Lei de Acesso à informação, buscamos garantir a publicidade e deixar a categoria sempre informada sobre as principais ações do CRESSRS, com a publicação de informações relevantes no link da Transparência disponível para acesso no site do CRESSRS. Ressaltamos o compromisso assumido com a informação de qualidade, bem como o profundo respeito e transparência na relação com toda a categoria profissional de Assistentes Sociais representados/as pelo CRESSRS.

Considerando a organização das atividades anuais através dos Planos de Metas, que são sempre submetidos à apreciação da Assembleia Geral da Categoria, destacamos especialmente, o Plano de Metas para 2020 que está bastante discriminado e bem nítido quanto aos recursos previstos em cada ação, seguindo

rigorosamente as deliberações do Conjunto e indicações do Tribunal de Contas da União – TCU. Já ao final de cada exercício a Gestão elabora um relatório de atividades bastante completo e extenso, submetendo à parecer do Conselho Fiscal do CRESSRS, que é nosso órgão interno de auditoria, e ao TCU, órgão externo de auditoria, os quais tiveram nos três anos a sua aprovação.

Nos dois últimos triênios, mantivemos os valores das anuidades sem nenhum aumento, incidindo tão somente os reajustes inflacionários, a partir dos índices deliberados nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, dentro dos patamares estabelecidos. Buscamos a cada ano efetivar integralmente o Plano de Metas deliberado pela Assembleia Geral da categoria que aprova o valor da anuidade e a forma como os valores arrecadados serão aplicados, através da previsão orçamentária para execução das ações.

De acordo com as Diretrizes Nacionais acerca da Interiorização das ações políticas dos CRESS, intensivamos as ações de interiorização junto aos 37 Núcleos de Base do CRESSRS (NUCRESS) e às duas Delegacias Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas, compreendendo a importância da educação permanente e da formação continuada de acordo com a dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização. Igualmente, não medimos esforços na organização de eventos de cunho

formativo para a categoria.

Buscamos acolher os/as novos/ as profissionais através das Entregas Coletivas de Carteiras. Estreitamos relações com as Unidades de Formação Acadêmicas no Estado e especialmente destacamos a conclusão da coleta de dados, que em breve será publicada, da inédita e necessária Pesquisa Interinstitucional sobre Perfil, Trabalho e Formação Profissional de Assistentes Sociais no RS.

Temos convicção da nossa condição de Classe Trabalhadora, e sabemos nosso lado na luta de classes, onde a burguesia hoje expressa sua face mais nefasta. O CRESSRS não se encerra em si mesmo, ele tem uma finalidade essencial, mas ele também deve ser um meio importante para fortalecer nossas lutas e nossas resistências.

Um Conselho Forte depende de todas/os nós! Encerramos mais um capítulo desta história, sabendo que muito ainda temos há fazer, porém resta-nos o sentimento de missão cumprida. Deixamos expresso nosso compromisso para seguirmos fazendo juntos/as a Gestão do CRESSRS, numa construção coletiva e democrática, respeitando a memória e a história de nosso Conselho que tem uma história escrita a muitas mãos. Nos emprestamos das palavras de Galeano, para traduzir nosso sentimento neste momento:

"Se há outro mundo possível, esse outro está na barriga deste, e temos de ajudá-lo a nascer. Esse parto não vai ser fácil e para isto a energia da indignação é fundamental. Não aceitar esta realidade como a única realidade possível, porque cada realidade contém muitas outras realidades dentro dela. É como se o mundo estivesse grávido de outros "mundinhos", de outros "mundinhos" bem melhores que este. Há que ajudá-los a nascer." (Eduardo Galeano)

Em Unidade, sigamos na luta e na resistência! Ajudemos este mundo novo possível nascer!







Conjunto CFESS/CRESS tem novas Ge

Conheça as chapas eleitas pa

s eleições para as gestões 2020/2023 do Conjunto CFESS/ CRESS ocorreram em três dias de votação on-line ininterrupta, entre os dias 10 e 12 de março de 2020, pela primeira vez, por meio do voto on-line. O Edital de Convocação Geral foi publicado em 25 de Outubro de 2019. As inscrições de chapas, tiveram início no dia 25 de novembro de 2019 e encerraram no dia 13 de janeiro deste ano. A posse das novas diretorias acontece entre os dias 15 e 17 de maio em todo o Brasil.

Nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS, todo/a Assistente Social, inscrito/a ativo/a e em situação regular com o Conselho pode exercitar o direito ao voto, fazendo a escolha direta de seus/suas representantes. O voto não é obrigatório, mas quanto maior a participação da categoria, maior a legitimidade do processo. No Conjunto, o CFESS e os CRESS também fazem a combinação do voto não obrigatório ao quórum mínimo, expressando o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS com a participação política democrática.

Tendo pela primeira vez a modalidade de voto on-line, o Brasil inteiro escolheu as novas gestões do Conjunto CFESS/CRESS. O quórum foi atingido em todos os CRESS, o que demonstra o envolvimento e participação da categoria no processo democrático de escolha das diretorias e das propostas que nortearão as ações do Conjunto no próximo triênio. Conheça as chapas eleitas para o CFESS e para o CRESSRS.



Chapa 1 – "Melhor ir à Luta, com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social"

"Já é tempo dos corações pularem fora do peito. Em passeata, em multidão." *Mauro lasi*

estas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, ocorrida entre os dias 10. 11 e 12 de marco de 2020 foi o momento de reafirmar, na escolha das direções das entidades, o Projeto Ético Político Profissional e os princípios do Serviço Social brasileiro, numa conjuntura que exige ainda mais unidade, coerência, atenção, resistência e coragem. Como nos ensinou Bell Hooks, precisamos "transformar o presente e sonhar o futuro", por isso, Melhor Ir à Luta!

A Chapa 1 "Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social" foi composta por profissionais que também vivenciam as ameaças e perdas de direitos da categoria de Assistentes Sociais e de toda a população brasileira, por isso, construímos uma articulação de pessoas que se dispuseram a buscar respostas para as exigências e desafios que a atual conjuntura impõe.

Somos assistentes sociais, trabalhadores/as de distintos campos sócio-ocupacionais e lutamos, junto com a categoria, para construir um Conselho cada vez mais forte e atuante. Por isso, nos colocamos disponíveis nessa tarefa de defender nossa profissão! Na certeza de que nesse momento de acirramento das contradições sociais, e de aprofundamento da desigualdade social, é melhor ir à luta!

Melhor ir à luta, pois o atual governo brasileiro faz a política "mais velha do mundo", associando conservadorismo e neoliberalismo. Melhor ir à luta contra esse governo, o agronegócio, os madeireiros e os latifundiários. Melhor ir à luta, porque a população brasileira mesmo em meio à maior crise sanitária do país e do mundo, vivencia expressões do neoliberalismo em seu mais alto grau de violência. Melhor ir à luta, pois como qualquer outra profissão considerada feminina, a nossa categoria sofre com processos de subalternização, precarização e baixos salários. Não são apenas as usuárias dos diversos serviços que sofrem com as múltiplas violências contra as mulheres, somos todas nós. Por isso é melhor ir à luta com feminismo, com raça e classe!

Compreendemos que é no conjunto das lutas mais gerais da classe trabalhadora, que os/as assistentes sociais precisam se somar, tendo como horizonte a justiça social e a emancipação humana e política! Ao longo deste triênio, nos comprometemos a propor nosso trabalho, firmado em três pilares de defesas: a defesa da profissão e do trabalho profissional; do Projeto Ético Político e da Seguridade Social e da entidade CFESS. Conheça a composição da Gestão "Melhor Ir à Luta com Raca e Classe em Defesa do Serviço Social", some-se na defesa e construção de nossa profissão, de nosso projeto ético político, de um Brasil e de uma sociedade verdadeiramente livre e socialmente referenciada. Construamos juntos/as um novo amanhecer!

stões eleitas para o triênio 2020/2023

ra o CFESS e para o CRESSRS



Gestão "Lutar e Mudar as Coisas nos Interessam Mais" CRESSRS triênio 2020/2023







omos um grupo de trabalhadoras/es assistentes sociais reunido pela defesa de nossa profissão e com o propósito de contribuir para o fortalecimento do CRESSRS. Temos uma trajetória profissional vinculada ao Projeto Crítico do Serviço Social e às lutas pelos direitos da classe trabalhadora e do Projeto Ético-Político Profissional. Trabalhamos em diferentes espaços sócio-ocupacionais e políticas públicas e, ainda que a maioria das/os conselheiras/os residam em Porto Alegre, temos representações importantes em regiões como: Alegrete, Caxias do Sul, Erechim, São Jerônimo e Três Passos.

Entendemos que nossa tarefa, enquanto gestão eleita para o próximo triênio, é representar e acolher as diferentes realidades das/os trabalhadoras/es assistentes sociais do Rio Grande do Sul. Sabemos da responsabilidade que nossos colegas confiaram a nós e temos, desde agora, um firme compromisso na defesa do nosso exercício profissional e de nossas condições de trabalho.

Essa gestão assume o CRESSRS em um momento que é tão inédito quanto desafiador, a partir da pandemia pelo COVID-19 e a crise sanitária, econômica e social colocada para o Brasil e para o mundo. Com isso, teremos obstáculos impostos pela necessidade do isolamento e sabemos que pioram, cada vez mais, as condições de trabalho e de vida de nossa categoria e classe, com consequências ainda mais graves às/aos trabalhadoras/es pretas/os e às mulheres trabalhadoras.

Com isso, entramos para a ges-

tão do próximo triênio ainda mais focados em priorizar o diálogo com a base e a relação/atenção às necessidades das/os colegas assistentes sociais em seus locais de trabalho. E, a partir disso, consolidar o CRESSRS como um espaço de resistência e defesa permanente da classe trabalhadora e do Projeto Ético-Político Profissional.

Apesar das dificuldades pelo distanciamento presencial, buscaremos todas as formas possíveis de estar presente as/os colegas no RS – seja através do uso qualificado das tecnologias disponíveis, seja através dos/as conselheiros/as que moram e trabalham no interior do Estado. No atual período, acreditamos que nossa profissão tem a grande tarefa de proteção e solidariedade ativa para com a classe trabalhadora.

Lutar por nossos direitos e mudar tudo aquilo que nos segrega, explora e oprime nos interessa mais!

FEMINISMO e ANTIRRACISMO: lutas sociais em tempos de COVID-19

Apresentamos reflexões sobre o impacto do racismo e do sexismo na saúde das mulheres negras (pretas e pardas) pertencentes às camadas pobres e periféricas dos centros urbanos brasileiros e formulações para explicar a iniquidade em saúde aprofundada na pandemia de COVID-19.

Magali da Silva Almeida *

s condições de trabalho, moradia, acesso a água potável, saneamento básico e coleta diária de lixo, são um dos indicadores da forma como o Estado, as políticas macro econômicas e as políticas públicas estão atendendo às necessidades da população, mas não são suficientes para explicar porque os negros e as mulheres encontram--se em desvantagens sociais e são os grupos humanos em situação de vulnerabilidade. Racismo e a dominação patriarcal ganham relevância para análise do processo de saúde-doença quando naturalizam a história desses sujeitos sociais.

O combate às desigualdades na saúde é longa e se hoje conquistamos o direito de um SUS sem racismo e sem sexismo é porque as mulheres e negras lutaram e formularam propostas de políticas públicas que consideraram as relações sociais de gênero e raça (de poder) como determinação da saúde.

A história da saúde coletiva na América Latina, ganha novos aportes de análise a partir da luta feminista. Não somente a posição ocupada na classe social seria suficiente para pensar as iniquidades em saúde, mas as relações de dominação de gênero e raça também determinam a forma de reprodução da vida (nascer, crescer, adoecer, cuidar e morrer)

A pandemia da COVID-19 afeta a produção e reprodução humana e potencializa as condições de morbimortalidade já existentes. Desestabiliza o físico e o emocional traz a reboque uma série de situações



inusitadas, principalmente para as mulheres negras e pobres afetadas de forma desigual na divisão sexual e racial do trabalho. A pandemia avança junto às populações mais vulneráveis e a crise econômica devasta milhões de trabalhadoras e trabalhadores e suas famílias. Que mulheres são mais afetadas pelos efeitos da COVID19? As mulheres negras são as mais atingidas porque respondem por 50% da chefia familiar no Brasil e muitas trabalham na informalidade como diaristas, manicures, camelôs e são responsáveis pelo cuidado das crianças e idosos mesmo recebendo os piores salários. Moram em condições impróprias e degradadas. A saúde mental atingida pelo stress do dia- a dia e pela violência doméstica são implacáveis na sua experiência vital. As mulheres negras são as mais vulneráveis nesta pandemia.

Além disso, sofrem com as medidas burocráticas para o acesso

adequado ao auxílio e emergencial (Lei nº 13.982/2020) que deveria ser simplificado evitando que fiquem expostas ao contágio nas infinitas filas das agências bancárias.

Neste cenário de barbárie que se aprofunda no horizonte da classe trabalhadora, trazemos duas questões para debater:

1) Quais os desafios que a Campanha de Combate ao racismo "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo"-2017-2020?
2) Quais a contribuições das feministas negras latino-americanas no enfretamento das iniquidades em saúde e o racismo na atual crise sanitária?

A campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo aprovada coletivamente no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2017, em Brasília (DF) deixou um legado importante para a memória nacional quando traz a público fatos históricos, sociais e políticos silenciados

e ocultados pela "fantasia" colonial que alicerça as relações sociais contemporâneas, as naturaliza e que reproduz, hegemonicamente, o padrão civilizatório que tem na branquitude a referência normativa e valor positivo de humanidade.

A contribuição dos estudos das relações étnico-raciais no serviço social fecundou o debate sobre as particularidades do capitalismo no Brasil, a emergência da questão social e suas expressões no modo de viver da classe trabalhadora, particularmente a população negra e indígena. Novas dimensões da realidade social foram desveladas na denúncia da democracia racial como mito e o pressuposto ético-político de luta contra todas as formas de preconceito e discriminação e a luta pela liberdade foram incorporados como princípios fundamentais do Código de ética das/os assistentes sociais em 1993.

Raça, racismo e sexismo: a saúde das mulheres negras em tempos de COVID-19 e a contribuição do feminismo negro

O reconhecimento do racismo presente na sociedade, suas formas manifestas ou dissimuladas principalmente na forma como essas pessoas acessam e são recebidas nos servicos de saúde é um passo fundamental para promover a igualdade racial. O termo raça segundo juízo do movimento negro, sociólogos e antropólogos nas políticas sociais, não tem um significado biológico. Baseia-se na dimensão social e política do referido termo. O uso justifica-se tanto pelo fato da discriminacão racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se darem pela cultura e pelo fenótipo dos grupos racializados.

Raça e racismo são dimensões sem as quais não se pode explicar a sociedade contemporânea. O racismo é sempre estrutural, pois integra a organização econômica e política da sociedade. Nesse sentido, o racismo interpessoal, aquele reproduzido nas esferas institucionais, ou o

racismo religioso ou ecológico são expressões parciais do racismo. As injustiças sociais e as desigualdades promovem violações de direitos e naturalizam as condições concretas de existência desses grupos. Temos salientado a dimensão educativa do trabalho do assistente social, sobretudo no que diz respeito ao enfrentamento do racismo institucional. O preenchimento do quesito raça/ cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde (Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017b) e a garantia da informação em saúde como está previsto da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, bem como a ação articulada com as outras políticas sociais, como assistência, previdência social, habitação, educação e dos movimentos sociais são alguns dos desafios nessa conjuntura.

Qual o lugar das mulheres negras na luta pela saúde?

As mulheres negras são as mais vulneráveis nesse cenário de pandemia, que amplifica a precariedade das condições de saúde e de vida da população negra. O combate ao racismo e seus efeitos no modo de viver das mulheres se intensifica quando se procura explicar as iniquidades pela divisão sexual e racial do trabalho. Esta formulação foi a grande contribuição das mulheres negras latino-americanas ao feminismo e a saúde coletiva. A visibilidade das mulheres negras no mundo do trabalho desde a colonização vislumbrou o lugar fundante da mulher negra na cultura brasileira nas formulações feministas brancas.

A luta histórica das mulheres negras é contra a estrutura do Estado capitalista que seletivamente escolhe aquele que vive e que deve morrer. Na pandemia as condições de vida e trabalho da população negra se torne o alvo preferencial do adoecimento.

Na atual conjuntura elas (as mulheres negras) estão em suas comunidades movimentando ações com responsabilidade para garantir a sobrevivência dos seus, das outras As mulheres
negras são as mais
vulneráveis nesse
cenário de pandemia,
que amplifica a
precariedade das
condições de saúde e
de vida da população
negra. O combate ao
racismo e seus efeitos
no modo de viver das
mulheres se intensifica
quando se procura
explicar as iniquidades

pela divisão

do trabalho.

sexual e racial

e de todas. Elas não soltaram a mão de ninguém. Enquanto a situação de confinamento, para nós é nova para as/os "outras/os", o confinamento é determinado pela racialização (através do encarceramento em massa nas prisões, no sistema de abrigamento para crianças e velhos, no sistema sócio educativo para a juventude, nos manicômios e instituições similares) é uma condição histórica e política, experimentada por um grande número de negros e negras. Não pode ser natural. Esse confinamento durou séculos e foi acompanhado da exploração e opressão. Precisamos enfrentar o medo. Podemos transformar o confinamento protetivo condicionado nesta pandemia ou o cárcere em luta: espaço de formulação e resistência como demonstram as histórias de Gramsci, Nelson Mandela, Mumia Abu- Iamau e Assata Shakur e muitas outras anônimas.

* Prof^a Adjunta do Curso de Serviço Social e Coordenadora do PPGSS no Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia UFBA

Conheça as principais ações da Comissão de Registros do CRESSRS

Buscando manter a categoria profissional informada e atualizada sobre os procedimentos referentes aos registros junto ao CRESSRS, nesta edição contemplamos um espaço para as principais informações da Comissão de Registros do CRESSRS.

ara qualquer solicitação, inicialmente deve ser enviado um e-mail para o CRESSRS, informando a opção desejada, e também encaminhando as dúvidas que houverem. Os e-mails para contato são: na Sede do CRESSRS em Porto Alegre: registros@cressrs.org.br e cress10.registros@terra.com.br, na Seccional de Pelotas: cresspel@terra.com.br e na Seccional de Caxias do Sul: cresscxs@terra.com.br. As solicitações podem ser de Inscrição

Definitiva ou Provisória, Cancelamento de registro, Reinscrição, Transferência, Alterações de Nome, Emissão de 2ª via do Documento de Identidade Profissional, Alterações Cadastrais, Interrupção do Exercício Profissional, Inscrição Secundária, entre outras. No link http://www.cressrs.org.br/servicos/registros/encontram-se algumas informações, e também os valores das taxas vigentes, conforme a solicitação desejada.

Inicialmente, cumpre destacar que

o Curso de Graduação em Serviço Social, ofertado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, confere ao graduando o título de "Bacharel em Serviço Social". Nem todos os bacharéis em Serviço Social são obrigados a se inscrever no CRESSRS, porém a habilitação para exercer a profissão de Assistente Social só ocorre após a homologação da inscrição no CRESSSRS, mediante envio de certidão com o número de registro para o/a profissional.

INSCRIÇÃO PRINCIPAL

ara a solicitação de registro, é necessário encaminhar por e-mail os dados solicitados na página da Comissão de Registros no site do CRESSRS. Após isso, é encaminhado um e-mail com os boletos para pagamento das taxas vigentes, os formulários, relação de documentos exigidos e demais orientações. Para solicitar a inscrição, o/a profissional deverá pagar três boletos: anuidade proporcional, taxa de inscrição e taxa de emissão do DIP (os valores atualizados estão sempre disponíveis no site do CRESS). Todos os documentos devem ser encaminhados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, quando os documentos forem entregues presencialmente. A inscrição pode ser definitiva (quando é apresentado o diploma de graduação) ou provisória (quando é apresentada a certidão de colação de grau). No caso de inscrição provisória, o profissional terá o prazo de um ano, prorrogável por mais um, para apresentar o diploma e solicitar sua inscrição definitiva. Independente do documento apresentado, o mesmo deve estar em conformidade com a Resolução CFESS nº 582/2010, e caso haja alguma dúvida, pode ser encaminhado e-mail para a Comissão de Registros.

Após a entrega de toda a documentação, o prazo para a emissão do registro é de até 45 dias. Caso haja alguma pendência na documentação apresentada, o/a profissional será notificado/a assim que a solicitação for protocolada e, se não houver a regularização da pendência informada dentro do prazo de 45 dias, a solicitação de inscrição será indeferida, e a documentação devolvida, bem como os valores pagos.

A antecipação do número de registro pode ocorrer em casos de investidura em concurso público ou programa de residência, vaga de emprego comprovada, ou participação em processo seletivo que exija o número de registro, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Resolução CRESSRS nº 017/2018.

O Documento de Identidade Profissional - DIP atualmente é confeccionado em Brasília e enviado para o CRES-SRS através de lotes, não havendo um prazo de entrega fixo. Porém, quando a inscrição é homologada, o/a profissional recebe uma certidão de inscrição em seu e-mail, com o número de registro. Destacamos que o não recebimento do documento não impede o exercício da profissão. A retirada do DIP ocorre na Sede ou Seccionais do CRESSRS, e a entrega é pessoal e intransferível, por se tratar de um documento de identidade.

Caso o/a profissional faça uso do nome social, o mesmo deve igualmente ser informado no ato de solicitação do registro, e constará no DIP.

PAGAMENTO DE ANUIDADE

uitas vezes ocorrem dúvidas quanto a obrigatoriedade de pagamento da anuidade, nos casos em que o/a profissional está inscrito e não está atuando. Neste sentido, cumpre destacar que enquanto permanecer com o registro ativo, a geração da anuidade é automática, configurando-se como um tributo e o CRESSRS através de seus/as gestores/as não pode abrir mão da cobrança da anuidade sob pena de responsabilização dos/as conselheiros/as. Para que cesse a geração de anuidades, o profissional deve necessariamente solicitar o cancelamento do registro.

INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

solicitação de interrupção do registro profissional poderá ser requerida apenas nas seguintes situações: viagens ao exterior, com permanência superior a 6 meses; doença devidamente comprovada que impeça o exercício da profissão por prazo superior a 6 meses; enquanto perdurar pena de privação de liberdade ou de aplicação de medida de segurança por força de sentença definitiva.

CANCELAMENTO DO REGISTRO E REINSCRIÇÃO

os casos em que o/a Assistente Social for permanecer por um período sem exercer a profissão, poderá solicitar o cancelamento do seu registro, evitando assim a geração e cobrança de anuidades no período. Por ocasião do cancelamento, a cobrança da anuidade será devida até o mês da formalização do pedido, que ocorre através dos formulários que são enviados por e-mail. Após a homologação do cancelamento, o/a profissional recebe um e-mail com a certidão informando sobre o cancelamento e o boleto para pagamento da anuidade proporcional do ano corrente.

Após cancelado, o profissional poderá solicitar a reinscrição a qualquer momento, mediante pagamento das taxas vigentes, e envio da documentação necessária. O número de registro junto ao CRESSRS permanece o mesmo. Caso hajam pendências financeiras, o/a profissional deve regularizá-las para que o pedido de reinscrição seja homologado.

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

uanto à solicitação de inscrição secundária, a mesma deverá ser solicitada caso o exercício da profissão de Assistente Social seja simultâneo por período superior a 90 (noventa) dias, fora da área de jurisdição do CRESS em que o profissional tenha inscrição principal. Neste caso, o/a profissional deve

requerer inscrição secundária perante o CRESS objeto da jurisdição do exercício secundário. Exemplo: o/a profissional possui registro no CRESSRS e trabalha em Torres, porém também foi contratado/a para prestar serviços em Santa Catarina; a solicitação de inscrição secundária deve ser solicitada junto ao CRESSSC.

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

or fim, destacamos o processo de inscrição para Pessoa Jurídica, conforme prevê a Resolução CFESS nº 582/2010: "É obrigatório o registro das Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, já constituídas ou que vierem a se constituir, com a finalidade básica de prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros da mesma natureza em Serviço Social, para que possam praticar quaisquer atos de natureza profissional". Estas entidades estão su-

jeitas ao pagamento de anuidades de pessoas jurídicas e taxas estabelecidas em Resolução pelo Conselho Federal de Serviço Social. O pedido de registro se fará através do envio de e-mail, e posterior análise da documentação.

Maiores informações sobre todas as solicitações atendidas pela Comissão de Registros, no site do CRESSRS em http://www.cressrs.org.br/noticia/perguntas-e-respostas-mais-frequentes ou mediante os contatos de e-mails informados nesta matéria.



TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO

á em relação à transferência para outro CRESS, a solicitação pode ser feita junto ao CRESS de origem ou junto ao CRESS de destino, encaminhando requerimento e Carteira e Cédula de Identidade Profissional ou Documento de Identidade Profissional (DIP), conforme previsto nas Resoluções CFESS nº 582/2010 e nº 588/2010. Durante a tramitação do processo de transferência, o profissional pode exercer a profissão por até 90 dias no estado para o qual está indo, até que seja concluída sua solicitação.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES

ma outra dúvida recorrente refere-se às situações de aposentadoria do/a profissional. Cumpre destacar que a aposentadoria não cancela automaticamente o registro no CRESSRS, nem isenta o profissional do pagamento de anuidade. É necessário que o/a Assistente Social informe essa condição ao Conselho, e solicite o cancelamento do registro, caso se aposente e deixe de exercer a profissão.

Já no ano em que o/a Assistente Social completa 60 anos de idade, o mesmo fica isento do pagamento de anuidades, permanecendo na condição de "remido ativo" enquanto mantiver seu registro junto ao CRESSRS. A Resolução CFESS 427/02 (alteração da Resolução CFESS nº 299/94) estabelece em seu Art. 1º, que: "Fica dispensado do pagamento da anuidade perante o CRESS de sua inscrição, o Assistente Social que completar 60 (sessenta) anos de idade". A dispensa do pagamento das anuidades para os/ as profissionais que completarem 60 (sessenta) anos de idade, após a vigência da presente Resolução, será concedida, automaticamente pelo CRESS, a partir do exercício do referido aniversário, sem qualquer exigência de formulação de pedido ou requerimento, estando, porém, condicionado à satisfação de suas obrigações pecuniárias perante o CRES-SRS, até o exercício anterior.

^{*} Matéria elaborada pelos/as conselheiros/ as Agnaldo Engel Knevitz, Juliana Bragato Cezar e trabalhadoras Daniela Brazil Meinke e Patrícia Silva Garcia.

Avanço do conservadorismo e Serviço Social Crítico

Thaisa Closs 1

ivemos num tempo pleno de desafios, em que a banalização do humano, da vida, a negação da ciência e da própria racionalidade em nome do lucro permeiam nosso cotidiano. As mídias e a conectividade incessante via redes sociais nos aproximam na vivência do isolamento social. Mas também impõem o trabalho incessante, nos invadem de discursos de ódio, de incitação da indiferença diante das estruturais desigualdades de nossa sociedade, exponenciadas no quadro de uma grave crise sanitária, social e econômica de uma pandemia global que traz insegurança e medo, mas também a certeza de que nada será como

Expressões renovadas do conservadorismo avançam, tomam força, tendo como ponto em comum a naturalização da barbárie, da própria morte e do sofrimento. Assistimos a defesa do inaceitável, a desumanidade postas em palavras que encontram eco em manifestações públicas com pautas reacionárias, antidemocráticas. A resposta "e daí?", diante das incontáveis vidas ceifadas pela CO-VID-19, sintetiza e expõe os sentidos do conservadorismo, o qual possui raízes profundas em nossa formação sócio-histórica e mais recentemente toma impulso, força destrutiva e voz no atual governo ultra neoliberal de traços neofascistas.

Como reagir diante do conservadorismo? Para nós assistentes sociais - trabalhadores que somos, que nos defrontamos cotidianamente com desigualdades, mas também com lutas sociais e trajetórias de resistência - é essencial questionar, nos afetar e desocultar as possibilidades transformadoras e emancipatórias inscritas no movimento contraditório do real. Nos colocarmos por inteiro com razão crítica e sensibilidade, pois nada que é humano pode nos ser indiferente!



São essas forças vivas da criticidade que movimentam nosso trabalho, que dão densidade para as competências profissionais exercidas em diferentes espaços sócio-ocupacionais, não de forma isolada ou messiânica, mas compartilhadas e tecidas com a população usuária e colegas de equipe, com muitos sujeitos coletivos, no próprio vir a ser dos mares agitados da história. Mas não estamos falando de uma crítica que é mera denúncia ou indignação, mas da crítica dialética, aquela que se estabelece no sentido de que a realidade social não é aceita como ela é dada, ela é questionada, interrogada de modo impiedoso (Ianni, 2011). Não é uma crítica especulativa, mas prático-crítica, fundada na práxis, comprometida com a emancipação humana. Marx (2010) sintetiza essa perspectiva num de seus escritos da juventude, quando aponta que "a crítica arrancou as flores imaginárias dos grilhões, não para que o homem suporte grilhões desprovidos de fantasias ou consolo, mas para que se desvencilhe deles e a flor viva desabroche (p. 146)". Apesar de difíceis, os tempos atuais requerem que abandonemos as ilusões, o presenteísmo, o imediatismo e a superficialidade, seja na forma de compreender a sociedade como a nossa profissão.

São tempos que nos exigem radicalidade, o que não significa ser sectário, dogmático ou intolerante. Pelo contrário, pois "ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem." (Marx, 2010, p. 151). Daí a fecundidade da teoria social marxista, que se caracteriza por um profundo humanismo histórico e concreto que compreende o trabalho como atividade criadora e constitutiva do ser social, nos possibilitando apreender as múltiplas determinações e contradições do real, a historicidade em sua processualidade, a questionar as formas de sociabilidade que se erguem sob as relações de exploração, a sustentar valores éticos e ações comprometidas com a superação dessa ordem societária.

É esse horizonte teórico, ético e político que constitui o que podemos chamar de Serviço Social Crítico, porque ele se sustenta numa dupla e articulada dimensão: a crítica da sociedade capitalista, em sua particularidade brasileira e em seus vínculos latino-americanos; bem como da profissão, do seu significado sócio-histórico na divisão sócio-técnica do trabalho, das suas formas de pensar e agir em sua trajetória no movimento contraditório dessa mesma sociedade. Portanto, essa dupla dimensão da crítica, cons-

truída no protagonismo da categoria de assistentes sociais no bojo das lutas sociais nas últimas décadas, engendrou a formulação coletiva de um projeto ético-político fundado em valores emancipatórios e democráticos, bem como de um rico e amplo patrimônio intelectual, político e interventivo que transformou a identidade, a formação e o trabalho profissional, a produção de conhecimento e os fundamentos do Serviço Social. Como nos lembra a professora Marilda Iamamoto (2014), o "núcleo desse patrimônio é a compreensão da história a partir das classes sociais e suas lutas, da centralidade do trabalho e dos trabalhadores. Patrimônio alimentado teoricamente pela tradição marxista — no diálogo com outras matrizes analíticas - e politicamente pela aproximação das forças vivas que movem a história; as lutas e movimentos sociais" (p. 613).

Logo, esse patrimônio consiste num recurso essencial para a análise e intervenção profissional na atual conjuntura contemporânea, marcada por profundos retrocessos que atingem conquistas civilizatórias, em que se visualiza a crescente aglutinação de forças conservadoras na sociedade e na própria profissão, sendo necessário construir frentes de resistência, aglutinando forças progressistas capazes de avançar na defesa da vida, de direitos e da democracia. Os desafios são grandes e os tempos difíceis, mas somos muitos. Lutam melhor aqueles

que cantam, como nos lembra o poeta Mario Benedetti²: "Se cada hora vem com sua morte, se o tempo é um covil de ladrões, os ares já não são tão bons ares, e a vida é nada mais que um alvo móvel (...), então você perguntará por que cantamos? Cantamos porque o grito só não basta. Já não basta o pranto nem a raiva, cantamos porque cremos nessa gente e porque venceremos a derrota. Cantamos porque o sol nos reconhece, porque o campo cheira a primavera, e porque nesse talo e lá no fruto cada pergunta tem a sua resposta. Cantamos porque somos militantes desta vida, e porque não

podemos nem queremos deixar que a canção se torne cinzas".

- Iamamoto, M. V. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 120, 2014.
- Ianni, O. A construção da categoria.
 Revista HISTEDBR On-Line, nº11, 2011.
 Marx, K. Crítica da filosofia do direito de Hegel. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

1 Professora do Departamento de Serviço Social da UFRGS e Vice-presidente da ABEPSS Região Sul I.

2 Trechos da poesia "Por que cantamos?".



O CRESSRS nesta Gestão, através de diversos/as conselheiros/as articulou a fundação da "Frente de Trabalhadores pelo Serviço Social Crítico - FETSESO" e deixa o convite para a categoria somar-se nesta organização em defesa do Projeto Profissional Crítico, enfrentando o avanço do conservadorismo também presente na profissão.



Resistir é preciso! O Serviço Social em tempos de pandemia!

Enfrentar a pandemia com coragem, fortalecendo nossa luta em defesa da Seguridade Social e das condições éticas e técnicas de trabalho.

esistir é preciso! O momento atual muito nos exige. O Serviço Social em tempos de pandemia reforça sua luta na defesa da Seguridade Social pública e estatal e na defesa das condições éticas e técnicas de trabalho. Vivemos um momento permeado de desafios em que se acirram disputas de projetos societários. O capitalismo mostra sua face mais perversa neste cenário de calamidade pública, no contexto de pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, em que a economia e o lucro superam o valor da vida e da dignidade humana.

Tanto o CFESS, como o CRESSRS têm adotado inúmeras estratégias para enfrentarmos juntos/as este momento pleno de desafios. Este breve Artigo pretende trazer à baila as principais ações do CFESS e do CRESSRS neste contexto, tanto na perspectiva da manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Conjunto CFESS/CRESS, como medidas relacionadas às orientações para o exercício profissional e na defesa da profissão e dos direitos humanos e sociais.

Em observância às orientações das autoridades sanitárias, internacionais, nacionais e locais, o CRESSRS emitiu em 18 de Março, a Portaria 009/2020 que estabeleceu o trabalho remoto, na modalidade "home office", buscando assim preservar a saúde de seus/suas trabalhadores/as, evitar circulação e aglomerações na Sede do CRESSRS em Porto Alegre e nas Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas, mantendo a prestação de todos os serviços através de contatos por correio eletrônico(e-mails), com cada setor.

Em 26 de março, o CRESSRS divulgou nota técnica com orientações às/aos profissionais, gestoras/es de políticas públicas, às/aos empregadoras/es, às/aos usuárias/os, e à sociedade sobre o exercício profissional das/os assistentes sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus) e assinou duas manifestações coletivas em defesa das medidas de

isolamento social direcionada ao Governador e aos Prefeitos Municipais.

As Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofi) do CFESS e dos CRESS, juntamente com outras comissões e assessorias jurídicas, têm se debruçado a debater e apresentar respostas às variadas demandas dos/as assistentes sociais de todo o país, que trabalham diretamente com a população nas diferentes políticas sociais e equipamentos públicos e estão na linha de frente no combate à Covid-19.

Desde o dia 18 de março, o CFESS também teve seu funcionamento alterado, mantendo atendimento online à categoria e aos CRESS. Emitiu a Resolução nº 940/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e a suspensão dos atos processuais que envolvam contato presencial e também emitiu a Resolução nº 942/2020 que autoriza, em caráter excepcional para o exercício de 2020, a extensão de prazos para o pagamento das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica.

Dois documentos "CFESS Manifesta" valem destaque, o primeiro deles divulgado em 1º de abril, por ocasião do dia Mundial da Saúde datado em 07 de Abril, com manifesto em defesa do SUS e da Seguridade Social e o outro publicado no dia 1º de Maio, por ocasião do Dia Mundial do/a Trabalhador/a, homenageando as Assistentes Sociais vítimas fatais do coronavírus.

Tem proporcionado entrevistas com AS de espaços sócio-ocupacionais específicos, já tendo contemplado o trabalho no sistema prisional em 15 de abril, com a população em situação de rua, em 22 de abril, na área da Saúde, em 29 de abril e em instituições de longa permanência para idosos/as, em 06 de maio, com novas edições a serem publicadas. Promoveu uma edição especial com as principais dúvidas da categoria em 08 perguntas e respostas com a COFI.



Em 31 de março, divulgou a Orientação Normativa 003/2020, que dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais, afirmando que não é atribuição de assistentes sociais e incidindo junto ao Ministério da Saúde para revisão do documento expedido por aquele ministério. Além disso, divulgou nota sobre Portaria nº 639/2020 do Ministério da Saúde, em 2 de Abril e após reunião com Ministério da Saúde e demais Conselhos Profissionais, também publicou orientações para a categoria sobre esta Portaria.

É neste contexto de banalização da vida e de retirada de direitos, que avança a proposta de um Estado ultraliberal e que o neofascismo se apresenta, nos aproximando cada vez mais de um Estado de exceção. Somos convocados/as a empunhar nossas bandeiras de lutas, já há muito defendidas. A defesa intransigente da liberdade, da cidadania, da democracia e da justiça social, entre outros princípios constantes no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social deve ser nosso horizonte neste momento. É o Serviço Social contra o Coronavírus e em defesa do direito à vida. Nossas condições de trabalho e de saúde significam também proteção para cada usuário/a do Serviço Social.

* Agnaldo Engel Knevitz, conselheiro Presidente da Gestão 2017/2020 e trabalhador do SUS com informações publicadas nos sites do CRESSRS e do CFESS.